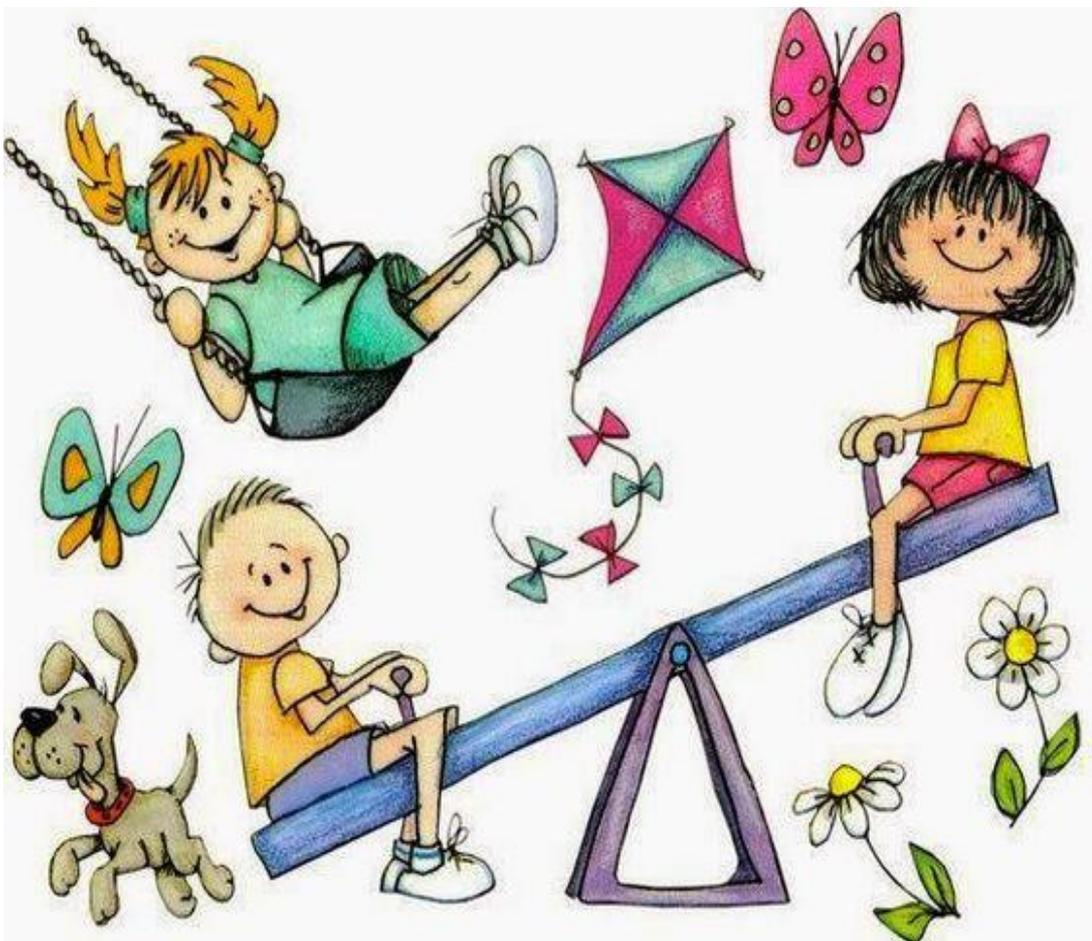


PROJETO DE TRABALHO BAZAR SOLIDÁRIO

Giomar Domingas Ramos da Conceição¹
Wilza Aparecida Carvalho do Espírito Santo²



¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Especialista em Perícia Criminal pela Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura – AVEC.

² Graduada em Pedagogia com Ênfase em Educação Infantil pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, Especialista em Gestão Escolar / Coordenação Pedagógica pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Creche municipal Macária Militona de Santana

Endereço: Rua Peru s/n, Bairro Ribeirão da Ponte

Telefone: (65) 3313-3251

Diretora: Giomar Domingas Ramos da Conceição

Coordenadora: Wilza Aparecida Carvalho do Espirito Santo

2. JUSTIFICATIVA

O presente projeto surge da intenção de despertar nos indivíduos atos de solidariedades e ao mesmo tempo envolve-los em questões que venham beneficiar a nossa creche.

Sabe-se que do ponto de vista financeiro, no dia a dia de uma creche surgem despesas que nem sempre estão previstas no orçamento, mas que deve ser solucionado o quanto antes, para não atrapalhar o andamento da mesma. Visando resolver estas necessidades, que montamos este projeto, cuja finalidade é suprir as emergências o mais rápido possível.

2935

Para este fim, precisamos da colaboração de todas as pessoas que querem contribuir ou ajudar, doando ou comprando objetos, tais como: roupas, calçados, acessórios, brinquedos, entre outros, tudo em bom estado de uso.

Os objetos arrecadados serão vendidos a preços simbólicos, e o recurso angariado com este bazar será transformado em benfeitorias para a creche.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

* Despertar nas pessoas a sensibilidade de doar o que não a serve, e ao mesmo tempo transformar este ato solidário em benefícios para a creche.

3.2. Objetivo Específico

- * Incentivar atos solidários como a doação;
- * Promover a interação entre escola, família e comunidade, através das arrecadações e venda dos produtos do bazar;

- * Proporcionar a escola, e aos nossos alunos benefícios obtidos com lucro do bazar;

4. METODOLOGIA

O referido projeto terá início de julho de 2022, e por ser permanente, funcionará no decorrer deste a, bem como nos anos subseqüentes desta gestão, funcionando no dia específico, nos turnos matutinos e vespertinos, em frente á unidade.

Serão disponibilizados dois funcionários (um em cada turno) que ficarão responsáveis por seu desenvolvimento.

Estes funcionários deverão registrar toda movimentação do bazar, prestando conta a gestora da creche, que é a pessoa responsável pelo mesmo e se responsabilizara em socializar os resultados junto a comunidade em geral.

A creche fará a divulgação do projeto através de cartaz no mural da mesma, mensagem de wathsap.

Toda renda obtida será única e exclusiva para benefício da creche e tudo o que for feito / comprado com este recurso deverá ter nota fiscal, visando à transparência do mesmo, e para que seja prestado conta a comunidade escolar e sociedade em geral, e a mais quem se interessar.

2936

4.1 Público Alvo

- * Funcionários da creche;
- * Pais das crianças;
- * Sociedade em geral;

5. RECURSOS MATERIAIS

- * Roupas, calçados, bijuterias, bolsas, acessórios, etc.
- * Cabides;
- * Sacolas;
- * Caderno de registro;
- * Canetas;
- * Outros

6. RECURSOS HUMANOS

- * Comunidade escolar;
- * Sociedade em geral;

7. CRONOGRAMA

- * Elaboração do projeto: julho de 2022
- * Reunião com o corpo técnico:
- * Implantação do projeto segundo semestre de 2022

8. AVALIAÇÃO

Será feita no decorrer de todo processo.

2937

REFERÊNCIA

BLOG: sugestoescolaresdiversas.blogspot.com.br